

ORDEM DO DIA

31 / Jul / 95

Apresentado em
31.07.95

APROVADO
...07.1.08.1995...

unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 143 / 95

DENOMINA AMIR DE OLIVEIRA (MAZICO) A PRACINHA DE BRINQUEDOS.

LÉO DURLO, PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VIANA, RS. FAÇO SABER, EM DISPOSTO NO ART. 56 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Denomina-se Amir de Oliveira (MAZICO) a Pracinha de Brinquedos da Praça Central de Manoel Viana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Manoel Viana, 28 de julho de 1995.

Pat. Co.
Ver. HIRINO GATIBONI

Zelia
Ver. ZELIA FAGUNDES

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 31 / Jul / 95
N.º 004 / 95

Oficial Legislativo

Camirhe
Vere. LINDA CAMINHA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM:
08.08.95.

Rosane C. Durlo
ROSANE C. DURLO

SEC. FAZ. PLAN. E ADM.

LÉO DURLO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Amir de Oliveira, Cidadão vianense, e um dos mais antigo Servidor Público do Município . Pessoa humilde e cumpridora de seus deveres para com o Município, bem como, para com a Comunidade de Manoel Viana, demonstrou e dedicou especial atenção na limpeza e conservação da Pracinha de Brinquedos de nossa Cidade, desde a sua construção para que nossas crianças pudessem dispor de um ambiente limpo e agradável para desfrutarem seus momentos de lazer. Somos sabedores que não há uma criança em nossa Cidade que um dia por ali passou para brincar, não conheceu um senhor chamado "MAZICO".

Pedimos, pelo espírito de humildade deste Cidadão e pela dedicação que o mesmo demonstrou pela pracinha e pelas crianças de nossa Cidade, seja levado em consideração na apreciação do presente Projeto.